

ATO N.º 657/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2024.0.02467, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o Ato n.º 21.185/2017, de 30.10.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à retificação da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, do Sr. EDMILSON OLIVEIRA SANTOS, portador do RG n.º 42***24/SSP/GO e do CPF n.º 447.***-20, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... EDMILSON ALVES OLIVEIRA SANTOS ..."

LEIA-SE:

"... EDMILSON OLIVEIRA SANTOS ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 08 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f327eb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar